



DECRETO Nº 03184/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 5.180,51 (cinco mil cento e oitenta reais e cinquenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	195	BLATB	248	780,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	710	SERSAU	112	606,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	710	SERSAU	212	340,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	238	BLVGS	250	3.454,51
TOTAL DE CRÉDITOS				5.180,51

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.12.02.17.512.0007.1.629 - CONST/AMPL/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	604	FUNASA	124	606,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				606,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				4.574,51
TOTAL DE RECURSOS				5.180,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 03 de setembro de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL